



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 29 de Maio de 2026.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Aquisição de itens de uniforme dos Agentes da Polícia Judicial – acessórios (sapatos, cintos e botas).**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos providências para contratação de empresas para fornecimento de itens dos uniformes dos Agentes de Polícia Judicial conforme descrição a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID. MEDIDA	QTDE.	MARCA Referência
1	Sapato social masculino	11943	Un.	71	Democrata/Jotapé
2	Cinto	344396	Un.	48	Invisctus
3	Bota tática	637312	Un.	70	Airstep

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Necessidade de aquisição de uniformes para os Agentes de Polícia Judicial lotados na Secretaria de Segurança Institucional, utilizados no desempenho de atividades de segurança.

O uso de uniformes pelos APJs é regulamentado pelas Resoluções CNJ nº 344/2020 e 379/2021, e pela Resolução CSJT Nº 315/2021, que regulamenta, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, as Resoluções CNJ 344/2020, 379/2021, 380/2021 e dá outras providências.

Serão efetuadas duas contratações: esta, para itens acessórios (calçados e cintos), e outra, para itens de vestuário (ternos, camisas, gravatas, calças táticas e camisetas).

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1. Informar se a contratação é sustentável (em razão de característica própria do objeto) e/ou se foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação):

Dimensão	Critérios
Ambiental:	O material utilizado – couro natural ou hidrofugado - tem origem controlada e não estimula o desmatamento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

	Os solados de borracha natural ou SBR (alta abrasão) duram mais, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e a geração de resíduos. A aquisição de empresa especializada no ramo minimiza a necessidade de substituições constantes dos itens, reduzindo a frequência do descarte.
Econômica:	Escolha do fornecedor pelo menor preço
Social:	Condições de Trabalho: A fabricante deverá respeitar as leis trabalhistas, promover ambientes seguros e não utilizar mão de obra análoga à escrava na confecção do calçado (declaração de atendimento às normas trabalhistas e combate ao trabalho infantil). EPI e Segurança: Botas e sapatos com tecnologias ultraleves, palmilhas anatômicas e sistemas de absorção de impacto previnem lesões e fadiga em operadores que passam longas jornadas em pé.
Outra (Governança, ecológica, política, cultural, geográfica, tecnológica, institucional)	Exigência de empresas que declarem a inexistência de nepotismo.
Caso a contratação não se encaixe em algum dos critérios acima, justifique: Não se aplica.	
Fundamentação: RES CSJT 364/2023 Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas. < Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade > (ctrl + clique)	
3.2. Informar se a contratação está relacionada a algum tema do <u>Plano de Logística Sustentável</u> – <u>PLS</u> e suas metas para o ano corrente:	
Sim (x)	Tema (a partir da página 22 do PLS): () 2. Papel; () 3. Copos Descartáveis; () 4. Água envasada em embalagem plástica; () 5. Impressão; () 6. Energia Elétrica; () 7. Água e Esgoto; () 8. Gestão de Resíduos; () 9. Reformas e Construções; () 10. Limpeza; () 11. Vigilância; () 12. Telefonia; () 13. Veículos; () 14. Combustível; (x) 16. Aquisições e Contratações () 17. Qualidade de vida; () 18. Capacitação em sustentabilidade; () 20. Programa “Justiça Carbono Zero”.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

	Meta do ano corrente: 16.a) PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade: Manter no mínimo 66% de aquisições com critérios de sustentabilidade sobre o total para 2026.
	A contratação contribui para a meta do PLS do Tribunal? (x) Sim Porque: Observa critérios de sustentabilidade econômica, ambiental e social. () Não, ainda que relacionada ao tema do PLS do Tribunal Porque:
Não ()	() Porque não há no PLS tema relacionado ao objeto da contratação. () Eventualmente, outro motivo:

4. ENTREGA DO BEM	
LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO – PARANÁ Av. Vicente Machado, 147 – Centro – Curitiba / Paraná CEP 80420-905 A/C: Elisabete Pfaffenzeller Agendar pelo fone: (41) 3310-7792 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
PRAZO:	Conforme especificado no pedido de orçamento

5. PESQUISA DE PREÇO	
Responsável pela pesquisa:	Elisabete Pfaffenzeller
Período da pesquisa:	18 a 29/05/2026
Fonte de consulta:	Fornecedores especializados (email), internet e Painel Nacional de Contratações Públicas
Fornecedores que enviaram cotação:	Sapatos: Calçare Comercio de Calçados Ltda Cintos: NEXT Soluções Integradas / Montese Ltda Bota: Next Soluções Integradas Ltda
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	Cintos e Botas: Agaefe, KR Comércio, Tiro Certo, WS Militar, Rodrigo Maxlab Sapatos: Shano Modas, Lojas Dhomenic, Elegance Ltda, Vila Romana, Fatto Amani, Use London, Disotti, Ana Vcar
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...; § 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

6. ESTIMATIVA DA DESPESA		
Preço Total:	R\$ 57.680,10	
Percentual:	79 % 1º grau	21 % 2º grau
Item SIGEO:	151102026000411 - Aquisição de uniformes para APJs (calçados e acessórios)	
Natureza da despesa:	339030 – Materiais de consumo	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor preço por item	

7. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO - SAPATOS	
Nome:	Calçare Comércio de Calçados Ltda.
CNPJ:	02.607.327/0001-51
Nome Fantasia:	
Endereço:	Rua Teffé, 387 – Curitiba / PR
Contato:	Ingrid
Telefone:	41 99289-3039
E-mail:	Gbklog1@outlook.com

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO – BOTAS E CINTOS	
Nome:	NEX Soluções Integradas
CNPJ:	39.757.934/0001-08
Nome Fantasia:	
Endereço:	AV Nazareth 262, sala 2 – Goiânia / GO
Contato:	Kevyn
Telefone:	062 99806-7388
E-mail:	nextoperacional@gmail.com

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA		
Nome:	E-mail:	Fone:
Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Transportes	segtransp@trt9.jus.br	(41) 3310-7792



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Elisabete Pfaffenzeller	elisabetepfaffenzell@trt9.jus.br	(41) 3310-7792
Substituto:	Jorge Gabriel How	jorgehow@trt9.jus.br	(41) 3310-7792

11. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)
- Declaração de dispensa de ETP;
- Cotação dos fornecedores indicados (documentos separados das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa comparativo de preços;
- Mapa de Riscos;
- E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados;
- Certidões da empresa Calçare Com. de Calçados Ltda.;
- Certidões da empresa Next Soluções Integradas Ltda.

Respeitosamente,

Cláudio Germano Huf

Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Transporte

Augusto César Cubas da Silva

Secretaria de Segurança Institucional